

DESPACHO N.º 2/2022/SIADAP

**ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)
PARA O BIÉNIO 2021/2022**

Considerando a recente transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da referida transferência de competências, concretizada através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

Determino,

Que o Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal, Professor João Carlos Gonçalves Vila Flor, passe a integrar o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), da Câmara Municipal do Sabugal.

Remeta-se o presente despacho ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município do Sabugal.

Paços do Concelho do Sabugal, ao primeiro dia do mês de abril de 2022

O Presidente da Câmara,



(Vitor Manuel Dias Proença)

